



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.824/2024 – PMM

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Nº 2.734/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma dos anexos constantes do presente instrumento, no valor de **R\$ 10.839.250,93 (Dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)**, para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.734/2023, conforme classificações orçamentárias discriminadas no anexo único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 10.839.250,93 (Dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar, para a respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 12 de Julho de 2024.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**Projeto de Lei nº 014/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.**

Nº PROC.: 02605 - PLE 014/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004573 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2ABA2FF9782463B2019B6CBA52F27050





**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

Fontes de Recursos: Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar, para a respectiva fonte de recurso.

08 – Fundo Municipal de Cultura

53 – Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706		Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar		10.000.000,00
Total da Anulação				10.000.000,00

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

08 – Fundo Municipal de Cultura

53 – Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	44.90.51.00.00.00	6.937.063,05
1706	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	44.90.52.00.00.00	3.062.936,95
Total da Suplementação				10.000.000,00

Nº PROC.: 02605 - PLE 014/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004573 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2ABA2FF9782463B2019B6CBA52F27050





**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA**

Fontes de Recursos: Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar, para a respectiva fonte de recurso.

01 – Prefeitura Municipal de Macapá.

39 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706		Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de Emenda Parlamentar		839.250,93
Total da Anulação				839.250,93

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

01 – Prefeitura Municipal de Macapá.

39 – Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1706	04.122.0001.2.075	Ações de Manutenção e Equipamentos Públicos	44.90.51.00.00.00	839.250,93
Total da Suplementação				839.250,93

Nº PROC.: 02605 - PLE 014/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004573 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2ABA2FF9782463B2019B6CBA52F27050

